

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

Companhia Aberta – nº 01660-8

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001.84

NIRE nº 21300006869

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2004

DATA, LOCAL E HORA: 14 de abril de 2004, na sede da Companhia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, nº 477, às 18:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Segunda Convocação, publicado nos jornais “Estado do Maranhão, Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Maranhão”, nos dias 06, 07, e 08.04.2004. **QUORUM:** Presentes à Assembléia acionistas representando mais do que 91% (noventa e um por cento) do capital social votante da Companhia e mais do que 89% (oitenta e nove por cento) do capital social total, conforme assinaturas no “Livro de Presença dos Acionistas”. **MESA:** Presidente: Sinval Zaidan Gama; Secretário(a): Francisco Antunes Maciel Müssnich. **ORDEM DO DIA:** Conforme Edital de Convocação, a ordem do dia é: **(1)** Aprovação da implementação do plano de reestruturação administrativa e econômico-financeira da Companhia, compreendendo: **(a)** emissão pública de debêntures da Companhia, conversíveis em ações, com garantia flutuante, no montante de até R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), assim como seus demais termos e condições, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 59 e §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”); **(b)** a delegação ao Conselho de Administração da Companhia dos poderes especificados no §1º do artigo 59 da Lei das S.A., e autorização para que os administradores da Companhia tomem as providências para implementar todos os atos necessários ao registro de tal emissão de debêntures; e **(c)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$245.515.548,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais), mediante a capitalização de créditos existentes em face da Companhia, com a emissão privada de 24.112.773.031.507 (vinte e quatro trilhões, cento e doze bilhões, setecentas e setenta e três milhões, trinta e uma mil, quinhentas e sete) ações ordinárias, 189.793.966.414 (cento e oitenta e nove bilhões, setecentas e noventa e três milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e quatorze) ações preferenciais classe “A” e 248.987.802.080 (duzentos e quarenta e oito bilhões, novecentas e oitenta e sete milhões, oitocentas e duas mil e oitenta) ações preferenciais classe “B”, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações, nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., resguardando-se as proporções atualmente existentes entre as espécies e classes de ações de emissão da Companhia; **(2)** Eleição de novos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos mesmos; nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, o percentual para adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante; e **(3)** Alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor de seu capital social e o novo número de ações. **DELIBERAÇÕES:** **(i)** Às 18:00 horas, o Presidente da Assembléia declarou instalada a sessão, tendo em vista a verificação do quorum necessário; **(ii)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.; **(iii)** tendo em vista a proposta da acionista **BRISK PARTICIPAÇÕES S.A.** no sentido de serem

suspensos os trabalhos da presente assembléia, em função da notícia de que teria sido deferida uma liminar com o objetivo de suspender a realização da presente assembléia, foi aprovada a suspensão dos trabalhos até que sejam analisados os efeitos da mencionada decisão, se confirmada, e enquanto a mesma vigorar; (iv) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, às 18:45hs, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Participaram da reunião, os seguintes acionistas: BRISK PARTICIPAÇÕES S.A.(representada pelo Sr. Robson Goulart Barreto), WAGNER SOARES DE ANDRADE, DRACO HOLDING BRASILEIRA S/C LTDA., JOSÉ PAULO NUNES DA COSTA, ATRIUM PARTICIPAÇÕES CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., ANTONIO JOSÉ GONÇALVES FRAGA FILHO, ATRIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, ELIEZER STEINBRUCH, JOÃO HENRIQUE FIGUEIRA DE MELLO, ROBERTO SILVEIRA FIGUEIREDO, HIROSSHI TAHIRA, ATRIUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(todos representados pelo Sr. Sr. EMÍLIO SALOMÃO ELIAS), RUBENS DOS SANTOS, FLÁVIO SAMUEL DISITZER, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.(representada pela Sra.Vladia Viana Regis), FUNDAÇÃO ASS. SEG. SERV. DA CEMAR – FASCEMAR(representada pelo Sr. Antonio Euzébio Costa Rodrigues Filho). São Luís, 14 de abril de 2004. Atuou como Secretário o Sr. Francisco Antunes Maciel Müssnich.

Sinval Zaidan Gama

Interventor